

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA RUA IV (PRÓX. À RESIDÊNCIA DE N°125), BAIRRO: CAMBARÁ".



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela própria imagem, como podemos identificar a rua encontra-se com bastante vegetação, asfalto todo irregular, e não possui sinalização de trânsito. Em visita ao local os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com os serviços mencionados, para que dessa forma tenham uma qualidade de vida mais segura e adequada.

Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2023.

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA Vereador-PP